



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### LEI MUNICIPAL Nº 701/2016

*“Dispõe sobre denominação a rodovia municipal que liga Guiricema ao distrito de Vilas Boas e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Guiricema aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada a rodovia municipal que liga Guiricema ao distrito de Vilas Boas como **Alberto Teixeira Neves (Tolé)**.

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placas relativas às denominações de que se trata a presente Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, MG, 18 de agosto de 2016.

**Antônio Vaz de Melo**  
**Prefeito Municipal de Guiricema**

Publicado em <u>18 / 08 / 16</u>
por <u>30</u> dias no mural da Prefeitura Municipal de Guiricema conforme estabelecido em Lei Municipal de 235/97 de 23/10/1997
<u>Mascimento</u> 506
Funcionário(a) Responsável - Matrícula